



CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1745, DE 4 DE Setembro DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr.....
\$ 29.195.451,83 (Vinte e Nove Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Quatro centos e Cinquenta e Um Cruzeiros e Oitenta e Três Centavos) para adicionar às seguintes verbas:

3111-01	-	Câmara Municipal	Cr\$	71.228,00
3130	"	"		30.000,00
3130		Gabinete do Prefeito		100.000,00
3140	"	"		20.000,00
3111-02		Departamento de Administração		3.580.488,82
3140	"	"		80.000,00
3111-01		Departamento de Fazenda		2.791.708,96
3232	"	"		60.000,00
3242	"	"		3.639.105,44
4312	"	"		17.911.473,61
3120- (FPM)		Departamento de Educação		19.836,00
4110	"	"		440.000,00
4130	"	"		100.000,00
3130		Departamento de Saúde		150.000,00
3140- (FPM)	"	"		16.231,00
4140	"	Departamento de Obras e Viação		85.380,00
3130		Departamento de Serviços Públicos		100.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior será obtido pela anulação das seguintes verbas:

3130- (FPM)	Departamento de Educação	Cr\$	50.000,00
3130- (FPM)	Departamento de Saúde		125.000,00
3120	"		500.000,00
4110	Departamento de Educação		400.000,00
3250	Departamento de Fazenda		2.000.000,00
3260	"		7.820.451,83
3275-03	"		100.000,00
4110	Departamento de Obras e Viação		12.500.000,00
4110	Departamento de Serv. Públicos		5.700.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fls. 2.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de setembro
de 1972.

Carlos Marciano de Medeiros
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *